



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

### TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**O MUNICÍPIO DE RECREIO**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Prefeito José Antônio, 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Senhor Carlos Alberto Xavier de Oliveira, vem pelo presente termo, **NOTIFICAR PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Londres, 47, Bairro: Jardim Europa, Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 19.188.783/0001-07, na pessoa de seu representante legal, para de **forma imediata**, contados da publicação desta Notificação, **entregar** os produtos a que se refere a Ordem de Serviço/Compra: **Ordem de Serviço/Compra: 338/2022** - Empenho: 728/2022 - Processo de compra: 055/2021 - Itens: **Scalp nº 22**, quantidade: 10 caixas com 50 unidades, data da solicitação da compra: 30/01/2022; objeto do Processo Licitatório nº 055/2021 – Pregão Presencial nº 036/2021 – Registro de Preços nº 036/2021, tudo conforme consta do Memorando CIRC.SMS 034/2022 anexo, sob pena da aplicação das sanções previstas no Edital Convocatório, especialmente o item 13 e demais sanções previstas na Lei Federal 10.520/2002, na Lei Federal 8.666/93 e nos Decretos Municipais nºs 123/05 e 005/08. A presente notificação ocorre em face ao descumprimento em atender ordem de serviço/compras anteriormente enviada à Notificada.

Recreio, MG, 20 de abril de 2022.

Carlos Alberto Xavier de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração